

PODER JUDICIÁRIO

FERIADOS DO ANO DE 2016

Para maiores informações visite nosso site em: <http://www.tjgo.jus.br> ou entre em contato com o Telejudiciário através do número (62)3213-1581

Data	Dia da semana	Descrição
01/01/16	Sexta-feira	Confraternização universal
08/02/16	Segunda-feira	Carnaval
09/02/16	Terça-feira	Carnaval
10/02/16	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas - expediente após às 12:00 hs
23/03/16	Quarta-feira	Semana Santa
24/03/16	Quinta-feira	Semana Santa
25/03/16	Sexta-feira	Semana Santa - "Paixão de Cristo"
21/04/16	Quinta-feira	Tiradentes
22/04/16	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado de Tiradentes (Decreto Judiciário nº 651/16, edição nº 2012, seção I, publicado em 20/04/16)
01/05/16	Domingo	Dia do Trabalho
24/05/16	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - "Padroeira de Goiânia" - Feriado Municipal (Feriado restrito à comarca de Goiânia)
26/05/16	Quinta-feira	Corpus Christi
27/05/16	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude do feriado de Corpus Christi (Decreto Judiciário nº 829/16, edição nº 2031, seção I, publicado em 19/05/16)
25/07/16	Segunda-feira	Dia de Sant'ana - "Fundação da Cidade de Goiás" - Feriado transferido do dia 26/07/16 para o dia 25/07/16 (Decreto nº 8.694, de 19/07/16, publicado no DOE em 21/07/16, do Governo do Estado de Goiás, transferindo o feriado, e seguido pelo Poder Judiciário de Goiás)
07/09/16	Quarta-feira	Independência do Brasil
12/10/16	Quarta-feira	Nossa Sra. Aparecida – Padroeira do Brasil
24/10/16	Segunda-feira	Aniversário de Goiânia

25/10/16	Terça-feira	Dia do Servidor Público - Feriado transferido do dia 28/10/16 para 25/10/16 (Decreto nº 8.780 de 11/10/16 do Governo do Estado de Goiás, transferindo o feriado, e seguido pelo Poder Judiciário de Goiás)
02/11/16	Quarta-feira	Finados
14/11/16	Segunda-feira	Ponto Facultativo – em virtude do feriado nacional do dia 15/11/16 (Decreto Judiciário nº 2086/16, edição nº 2148, suplemento, seção I, publicado em 11/11/16)
15/11/16	Terça-feira	Proclamação da República
08/12/16	Quinta-feira	Dia da Justiça
23/12/16	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude das comemorações natalinas (Decreto Judiciário nº 2341/16, edição 2172, suplemento, seção I, publicado em 20/12/16)
25/12/16	Domingo	Natal
30/12/16	Sexta-feira	Ponto facultativo – em virtude da passagem de ano (Decreto Judiciário nº 2341/16, edição 2172, suplemento, seção I, publicado em 20/12/16)

OBS: Ressalva> as datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano de 2016, a critério da Presidência, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem as referidas medidas.